



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.157, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

**ESTABELECE DATA PARA
PROGRAMAÇÃO DO DIA DA MULHER.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data da realização da Programação do Dia da Mulher, conforme solicitação contida no Memorando Interno nº 018/2025 do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO que as datas de eventos reservadas ao Município poderão ser alteradas através de Decreto Executivo, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004, de 04 de novembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o dia **13 de março de 2025** para realização da Programação do Dia da Mulher, que estava inicialmente previsto para o dia 12 de março de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais datas de eventos reservadas ao Município, conforme Lei Municipal nº 2.004, de 04 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de janeiro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração